



APELO À MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

(Serviços de Consultor Individual)

Referência No ICS/ DHS-WAHO/2026/23

TÍTULO: Recrutamento de uma equipa de consultores individuais encarregados de apoiar o Comité de Pilotagem criado pela OOAS para a atualização do Plano Estratégico e dos documentos conexos da OOAS

1- Introdução

A Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), criada em 1975 para promover a integração e o desenvolvimento da África Ocidental, instituiu a Organização Oeste Africana da Saúde (OOAS) com o objetivo de melhorar de forma sustentável a saúde das populações através da harmonização das políticas de saúde, a cooperação regional e a partilha de recursos.

Face às crises sanitárias, climáticas e geopolíticas mundiais e regionais, a OOAS mobiliza os intervenientes nos domínios da saúde, da pesquisa e da inovação para desenvolver sistemas de saúde resilientes, capazes de responder aos desafios atuais e emergentes que afetam mais de 450 milhões de cidadãos da sub-região.

Para implementar a sua missão, a OOAS baseou-se num Plano Estratégico 2016-2020 estruturado em torno de três eixos principais e treze programas prioritários, e prepara agora um novo Documento de Orientação Estratégica 2026-2030, bem como os documentos conexos, a fim de definir as futuras prioridades sanitárias e operacionais da região.

É neste contexto que, com financiamento proveniente dos fundos de contribuição comunitária, está previsto o recrutamento de uma equipa de nove (09) consultores individuais para apoiar o comité de pilotagem criado pela OOAS para a elaboração do referido plano estratégico.

2- Objetivo

O objetivo geral consiste em alinhar o Plano Estratégico (2026–2030) da Organização Oeste Africana da Saúde (OOAS) com as ameaças atuais e previsíveis à saúde, bem como os documentos conexos (plano operacional, orçamento, quadro de desempenho).

3- Duração do contrato

A missão terá a duração de quinze (15) dias úteis, cada um, para sete dos consultores, vinte (20) dias úteis para o **Perito em doenças de potencial epidémico, infecciosas e tropicais negligenciadas** e trinta e cinco (35) dias úteis para o **Perito em saúde pública e doenças não transmissíveis**. Estende-se por um período máximo de três (03) meses a partir da data de assinatura do contrato por cada um dos consultores e pela OOAS.

4- Perfil dos Consultores (requisitos mínimos)



Nº	Consultores	Requisitos mínimos	
		Diploma	Número de anos de experiência, experiências específicas relevantes e competências específicas
1.	Perito em género	Possuir um diploma de mestrado em sociologia, socio-antropologia ou em género	Pelo menos cinco (05) anos de experiência no domínio do género, mais especificamente na elaboração ou implementação de políticas nacionais ou regionais que integrem a perspetiva de género; Ter conhecimento do sistema da saúde dos países da CEDEAO; Domínio da ferramenta informática de processamento de texto e análise de dados; Ser nacional de um dos Estados-membros da CEDEAO; Excelente domínio de uma das três línguas da CEDEAO, com conhecimento de uma segunda língua.
2.	Perito em medicina africana	Ser médico e/ou possuir, no mínimo, um mestrado em fitotecnia ou fitoterapia	Possuir experiência comprovada de, pelo menos, cinco (05) anos nas áreas da medicina africana (tradicional), mais especificamente na elaboração e ou implementação de políticas nacionais ou regionais que integrem esta temática; Ter um conhecimento do sistema da saúde dos países da CEDEAO; Domínio da ferramenta informática de processamento de texto e análise de dados; Experiência na revisão dos sistemas de saúde dos Estados-membros da CEDEAO; Ser nacional de um dos Estados-membros da CEDEAO; Excelente domínio de uma das três línguas da CEDEAO.
3.	Perito em saúde animal	Ser médico veterinário;	Ter experiência comprovada de pelo menos cinco (05) anos em saúde animal, mais especificamente na elaboração e ou implementação de políticas nacionais ou regionais que integrem a saúde animal; Ter experiência na abordagem “Saúde Única” será uma vantagem;



Nº	Consultores	Requisitos mínimos	
		Diploma	Número de anos de experiência, experiências específicas relevantes e competências específicas
			Ter um conhecimento do sistema da saúde dos países da CEDEAO; Domínio da ferramenta informática de processamento de texto e análise de dados; Ser nacional de um dos Estados-membros da CEDEAO; Excelente domínio de uma das três línguas da CEDEAO, com conhecimento de uma segunda língua.
4.	Perito em reforço dos sistemas de saúde	Ser médico e possuir, pelo menos, um mestrado em saúde pública ou epidemiologia	Ter experiência comprovada de, pelo menos, cinco (05) anos nas áreas de reforço dos sistemas de saúde, mais especificamente na elaboração e ou implementação de políticas nacionais ou regionais que integrem esta temática; Ter um conhecimento do sistema da saúde dos países da CEDEAO; Domínio da ferramenta informática de processamento de texto e análise de dados; Ser nacional de um dos Estados-membros da CEDEAO; Excelente domínio de uma das três línguas da CEDEAO.
5.	Perito em saúde ambiental	Possuir um mestrado 2 em saúde ambiental	Experiência comprovada de pelo menos cinco (05) anos em saúde ambiental, mais especificamente na elaboração e ou implementação de políticas nacionais ou regionais que integrem a saúde ambiental; Ter experiência na abordagem “Saúde Única” será uma vantagem; Ter um conhecimento do sistema da saúde dos países da CEDEAO; Domínio da ferramenta informática de processamento de texto e análise de dados; Ser nacional de um dos Estados-membros da CEDEAO; Excelente domínio de uma das três línguas da CEDEAO.



Nº	Consultores	Requisitos mínimos	
		Diploma	Número de anos de experiência, experiências específicas relevantes e competências específicas
6.	Perito em cálculo de custos	Possuir, pelo menos, um mestrado em contabilidade, finanças e auditoria, controlo de gestão e auditoria;	Ter experiência de, pelo menos, cinco (05) anos na elaboração de orçamentos de planos operacionais ou de projetos/programas; ou na gestão financeira e contabilística de projetos/programas; Domínio da ferramenta informática de processamento de texto e análise de dados; Ter um conhecimento do sistema da saúde dos países da CEDEAO; - Possuir bons conhecimentos sobre os processos de orçamentação; Ser nacional de um dos Estados-membros da CEDEAO; Excelente domínio de uma das três línguas da CEDEAO.
7.	Perito em doenças de potencial epidémico, infecciosas e tropicais negligenciadas	Ser médico e possuir, pelo menos, um mestrado em saúde pública ou epidemiologia	Possuir experiência comprovada de, pelo menos, cinco (05) anos nas áreas das doenças de potencial epidémico, infecciosas e tropicais negligenciadas, mais especificamente na elaboração e ou implementação de políticas nacionais ou regionais que integrem estas diferentes temáticas; Ter um conhecimento do sistema da saúde dos países da CEDEAO; Ter boas capacidades de facilitação de ateliês de planeamento que reúnam intervenientes de perfis variados; Domínio da ferramenta informática de processamento de texto e análise de dados; Experiência na revisão dos sistemas de saúde dos Estados-membros da CEDEAO; Ser cidadão de um dos Estados membros da CEDEAO; Excelente domínio de uma das três línguas da CEDEAO.
8.	Perito em saúde comunitária	Possuir um mestrado 2 em saúde pública e/ou saúde comunitária	Ter experiência comprovada de, pelo menos, 5 anos na área da saúde comunitária, mais especificamente na elaboração e ou implementação de políticas nacionais ou regionais que integrem a saúde comunitária;



Nº	Consultores	Requisitos mínimos	
		Diploma	Número de anos de experiência, experiências específicas relevantes e competências específicas
			Ter um conhecimento do sistema da saúde dos países da CEDEAO; Domínio da ferramenta informática de processamento de texto e análise de dados; Ser cidadão de um dos países membros da CEDEAO; Excelente domínio de uma das três línguas da CEDEAO.
9.	Perito em saúde pública e doenças não transmissíveis	Ser médico e possuir, pelo menos, um mestrado em saúde pública ou epidemiologia	Experiência comprovada de pelo menos dez (10) anos nas áreas de concepção, implementação e avaliação de programas de saúde e definição de estratégias e políticas de saúde; Possuir pelo menos cinco (05) anos de experiência nas áreas de doenças não transmissíveis, mais especificamente na elaboração e ou implementação de políticas nacionais ou regionais que integrem esta temática; Experiência na elaboração de plano estratégico e plano operacional a nível nacional ou regional; Ter capacidade para facilitar ateliês de formulação de estratégias e de apresentação de resultados de estudos; Experiência na gestão de programas de saúde; Ter excelentes capacidades de análise e síntese; Excelente conhecimento do sistema da saúde dos países do espaço CEDEAO; Domínio da ferramenta informática de processamento de texto e análise de dados; Experiência dos sistemas de saúde dos países da CEDEAO; Ser cidadão de um dos Estados-membros da CEDEAO; Excelente domínio de uma das três línguas da CEDEAO.



5 Principais atividades

Podem ser descritas da seguinte forma:

Tarefas comuns aos consultores:

- Contribuir para a identificação das necessidades da sua área temática
- Contribuir para a realização do diagnóstico estratégico
- Contribuir para a formulação das estratégias
- Contribuir para a elaboração do plano estratégico e dos documentos conexos
- Contribuir para a elaboração e validação dos relatórios provisórios e para a finalização do relatório final

Tarefas específicas aos consultores individuais:

Nº	Consultores	Tarefas específicas
1.	Perito em género	Análise e diagnóstico de género a nível regional Integração da perspectiva de género no processo estratégico Advocacia e concertação Monitorização e avaliação sensíveis às questões de género Contribuir para a elaboração do plano estratégico e dos documentos conexos
2.	Perito em medicina africana	Diagnóstico e análise do contexto Contribuição técnica e científica Mobilização e concertação Elaboração de eixos estratégicos Advocacia e comunicação Contribuir para a elaboração do plano estratégico e dos documentos conexos
3.	Perito em saúde animal	Análise e diagnóstico da situação atual Definição das prioridades estratégicas Elaboração de ações e programas Contribuir para a elaboração do plano estratégico e dos documentos conexos
4.	Perito em reforço dos sistemas de saúde	Análise diagnóstica dos sistemas de saúde da região Quadro estratégico e eixos prioritários Plano operacional e quadro de implementação Quadro de monitorização e avaliação e indicadores de desempenho Contribuir para a elaboração do plano estratégico e dos documentos conexos
5.	Perito em saúde ambiental	Diagnóstico e análise da situação Elaboração das prioridades estratégicas Coordenação e concertação Redação e estruturação do plano Sensibilização e comunicação Contribuir para a elaboração do plano estratégico e dos documentos conexos
6.	Perito em cálculo de custos	Análise das necessidades financeiras Elaboração de modelos de custos Projeção orçamental plurianual Plano operacional orçamentado Plano de mobilização de recursos Contribuir para a elaboração do plano estratégico e dos documentos conexos
7.	Perito em doenças de potencial epidémico, infecciosas e	Análise e diagnóstico da situação Definição das prioridades estratégicas Elaboração dos eixos de intervenção Planeamento operacional e orçamental



Nº	Consultores	Tarefas específicas
	tropicais negligenciadas	Contribuir para a elaboração do plano estratégico e dos documentos conexos
8.	Perito em saúde comunitária	Análise e diagnóstico da situação Consulta e mobilização comunitária Definição de objetivos estratégicos Elaboração de estratégias e intervenções Contribuir para a elaboração do plano estratégico e dos documentos conexos
9.	Perito em saúde pública e doenças não transmissíveis	Realizar uma análise da situação: Recolher e analisar dados epidemiológicos, demográficos e socioeconómicos Recolher e analisar dados epidemiológicos sobre as DNT (prevalência, mortalidade, fatores de risco) Identificar tendências, disparidades regionais e as populações mais vulneráveis Avaliar as políticas, programas e recursos existentes Identificar as prioridades: Determinar os principais desafios e hierarquizar as intervenções Propor objetivos e indicadores: Definir objetivos mensuráveis e indicadores de monitorização Conduzir os trabalhos (reuniões ou ateliês) Participar nos ateliês e integrar as contribuições das partes interessadas Participar nas diferentes validações (provisória e definitiva) Definir o quadro de monitorização e avaliação: Definir os métodos e ferramentas para medir o impacto do plano Redigir o plano estratégico e os documentos conexos Elaborar os relatórios de missão Além das tarefas acima mencionadas, deverá assegurar a coordenação de todos os peritos destacados.

6- Conteúdo da manifestação de interesse

Os consultores individuais elegíveis são convidados a manifestar o seu interesse em prestar os serviços acima referidos.

Os consultores individuais interessados devem fornecer informações indicando que são qualificados para prestar os serviços acima descritos. A resposta à manifestação de interesse deve incluir:

- Uma carta de manifestação de interesse especificando o **título da missão e necessariamente o cargo [entre os nove (9)]**.
- Um curriculum vitae detalhado, honesto, datado e assinado do consultor, destacando as qualificações e as experiências na realização de missões semelhantes, bem como referências para eventuais verificações.
- Cópias dos diplomas e/ou certificados académicos exigidos e comprovativos da conclusão com êxito das missões ou atestados de trabalho.

7- Método de seleção

O Consultor será selecionado com base no método de Seleção de Consultores Individuais em conformidade com o código de aquisições das instituições da CEDEAO revisto em Setembro de 2021.



8- Critérios de avaliação das manifestações de interesse

	Consultores	Critérios	Pontuação
1	Perito em género		
		Possuir um diploma de mestrado em sociologia, estudos femininos ou do género	20
		Ter pelo menos cinco (05) anos de experiência no domínio do género	20
		Ter experiência na elaboração e ou implementação de políticas nacionais ou regionais que integrem a perspetiva de género: 25 pontos por missão, até um máximo de 2 missões	50
		Conhecimento da ferramenta informática de processamento de texto e análise de dados: 2,5 pontos por ferramenta/software, até um máximo de 2 ferramentas	5
		Domínio de uma das línguas da CEDEAO com conhecimento de uma segunda língua da CEDEAO: 2,5 pontos por língua, até um máximo de 2 línguas	5
		Total	100
2	Perito em medicina africana		
		Ser médico e/ou possuir, pelo menos, um mestrado em fitotecnia ou fitoterapia	20
		Pelo menos cinco (05) anos de experiência nos domínios da medicina tradicional	20
		Ter experiência na elaboração e ou implementação de políticas nacionais ou regionais que integrem esta temática: 25 pontos por missão, até um máximo de 2 missões	50
		Conhecimento da ferramenta informática de processamento de texto e análise de dados: 2,5 pontos por ferramenta/software, até um máximo de 2 ferramentas	5
		Domínio de uma das línguas da CEDEAO com conhecimento de uma segunda língua da CEDEAO: 2,5 pontos por língua, até um máximo de 2 línguas	5
		TOTAL	100
3	Perito em saúde animal		
		Ser médico veterinário	20
		Ter experiência comprovada de, pelo menos, cinco (05) anos na área da saúde animal	20
		Ter experiência na elaboração e ou implementação de políticas nacionais ou regionais que integrem a saúde animal: 20 pontos por missão, até um máximo de 2 missões	40
		Experiência na abordagem Saúde Única será uma vantagem: Prelo menos uma missão	10
		Conhecimento da ferramenta informática de processamento de texto e análise de dados: 2,5 pontos por ferramenta/software, até um máximo de 2 ferramentas	5
		Domínio de uma das línguas da CEDEAO com conhecimento de uma segunda língua da CEDEAO: 2,5 pontos por língua, até um máximo de 2 línguas	5
		TOTAL	100
4	Perito em reforço dos sistemas de saúde		
		Ser médico e possuir, pelo menos, um mestrado em saúde pública ou epidemiologia	20
		Possuir experiência comprovada de, pelo menos, cinco (05) anos nas áreas do reforço dos sistemas de saúde	20
		Ter experiência na elaboração e ou implementação de políticas nacionais ou regionais que integrem esta temática: 25 pontos por missão, até um máximo de 2 missões	50



**WEST AFRICAN HEALTH ORGANIZATION
ORGANISATION OUEST AFRICAINE DE LA SANTE
ORGANIZAÇÃO OESTE AFRICANA DA SAÚDE**

		Conhecimento da ferramenta informática de processamento de texto e análise de dados: 2,5 pontos por ferramenta/software, até um máximo de 2 ferramentas	5
		Domínio de uma das línguas da CEDEAO com conhecimento de uma segunda língua da CEDEAO: 2,5 pontos por língua, até um máximo de 2 línguas	5
		TOTAL	100
5	Perito em saúde ambiental		
		Possuir um mestrado 2 em saúde ambiental	20
		Ter experiência comprovada de, pelo menos, cinco (05) anos na área da saúde ambiental	20
		Ter experiência na elaboração e ou implementação de políticas nacionais ou regionais que integrem a saúde ambiental: 20 pontos por missão, até um máximo de 2 missões	40
		Experiência na abordagem Saúde Única será uma vantagem: Pelo menos uma missão	10
		Conhecimento da ferramenta informática de processamento de texto e análise de dados: 2,5 pontos por ferramenta/software, até um máximo de 2 ferramentas	5
		Domínio de uma das línguas da CEDEAO com conhecimento de uma segunda língua da CEDEAO: 2,5 pontos por língua, até um máximo de 2 línguas	5
		TOTAL	100
6	Perito em cálculo de custos		
		Possuir, pelo menos, um mestrado em contabilidade, finanças e auditoria, controlo de gestão e auditoria;	20
		Ter experiência de, pelo menos, cinco (05) anos na elaboração de orçamentos de planos operacionais ou de projetos/programas; ou na gestão financeira e contabilística de projetos/programas;	20
		Ter experiência na elaboração de orçamentos de projetos ou programas: 25 pontos por missão, até um máximo de 2 missões	50
		Conhecimento da ferramenta informática de processamento de texto e análise de dados: 2,5 pontos por ferramenta/software, até um máximo de 2 ferramentas	5
		Domínio de uma das línguas da CEDEAO com conhecimento de uma segunda língua da CEDEAO: 2,5 pontos por língua, até um máximo de 2 línguas	5
		TOTAL	100
7	Perito em doenças de potencial epidémico, infecciosas e tropicais negligenciadas		
		Ser médico e possuir, pelo menos, um mestrado em saúde pública ou epidemiologia	20
		Possuir experiência comprovada de, pelo menos, cinco (05) anos nas áreas das doenças de potencial epidémico, infecciosas e tropicais negligenciadas	20
		Ter experiência na elaboração e ou implementação de políticas nacionais ou regionais que integrem estas diferentes temáticas: 20 pontos por missão, até um máximo de 2 missões	40
		Experiência na revisão dos sistemas de saúde dos Estados-membros da CEDEAO: 5 pontos por missão, até um máximo de 2 missões	10
		Conhecimento da ferramenta informática de processamento de texto e análise de dados: 2,5 pontos por ferramenta/software, até um máximo de 2 ferramentas	5
		Domínio de uma das línguas da CEDEAO com conhecimento de uma segunda língua da CEDEAO: 2,5 pontos por língua, até um máximo de 2 línguas	5
		TOTAL	100



8	Perito em saúde comunitária		
		Possuir um mestrado 2 em saúde pública ou saúde comunitária	20
		Possuir experiência comprovada de, pelo menos, 5 anos no domínio da saúde comunitária	20
		Ter experiência na elaboração e ou implementação de políticas nacionais ou regionais que integrem a saúde comunitária: 25 pontos por missão, até um máximo de 2 missões	50
		Conhecimento da ferramenta informática de processamento de texto e análise de dados: 2,5 pontos por ferramenta/software, até um máximo de 2 ferramentas	5
		Domínio de uma das línguas da CEDEAO com conhecimento de uma segunda língua da CEDEAO: 2,5 pontos por língua, até um máximo de 2 línguas	5
		TOTAL	100
9	Perito em saúde pública e doenças não transmissíveis		
		Ser médico e possuir, pelo menos, um mestrado em saúde pública ou epidemiologia	20
		Experiência comprovada de pelo menos dez (10) anos nas áreas de conceção, implementação e avaliação de programas de saúde e definição de estratégias e políticas de saúde	10
		Possuir pelo menos cinco (05) anos de experiência nas áreas de doenças não transmissíveis, mais especificamente na elaboração e ou implementação de políticas nacionais ou regionais que integrem esta temática	10
		Missão na elaboração e ou implementação de políticas nacionais ou regionais que integrem esta temática: 20 pontos por missão, até um máximo de 2 missões	40
		Missão de facilitação de ateliês de planeamento que reúnam intervenientes de perfis variados: 5 pontos por missão, até um máximo de 2 missões	10
		Conhecimento da ferramenta informática de processamento de texto e análise de dados: 2,5 pontos por ferramenta/software, até um máximo de 2 ferramentas	5
		Domínio de uma das línguas da CEDEAO com conhecimento de uma segunda língua da CEDEAO: 2,5 pontos por língua, até um máximo de 2 línguas	5
		TOTAL	100

NB: A avaliação e a atribuição do contrato serão feitas por posto. Um candidato só poderá ser selecionado para um único posto.

Para cada cargo, em caso de empate na pontuação, será dado prioridade ao candidato que tenha realizado ou participado na realização de mais missões semelhantes na elaboração e ou implementação de políticas nacionais ou regionais que integrem a temática relacionada com o seu cargo.

Apenas os diplomas e as experiências comprovadas serão tidos em conta na avaliação das manifestações de interesse.



WEST AFRICAN HEALTH ORGANIZATION
ORGANISATION OUEST AFRICAINE DE LA SANTE
ORGANIZAÇÃO OESTE AFRICANA DA SAÚDE

9- Informações, data-limite e endereço para submissão de candidaturas

Os consultores individuais interessados podem igualmente obter informações adicionais sobre os documentos de referência no endereço eletrónico abaixo indicado, durante o horário de expediente de segunda a sexta, das 08:00 às 16:00 horas, no seguinte endereço: procurement@diffusion.wahooas.org com cópia para vlokossou@wahooas.org e abatonon@prj.wahooas.org

Este anúncio será publicado no sítio web da OOAS (<https://data.wahooas.org/tenders/tenders/list>), no sítio web da CEDEAO, pelos pontos focais da OOAS em cada um dos países (sítios web dos ministérios da saúde).

Os interessados podem aceder aos termos de referência e ao anúncio de manifestação de interesse no sítio web da OOAS no seguinte endereço: <https://data.wahooas.org/tenders/tenders/list>

Os consultores individuais interessados e devidamente qualificados são convidados a manifestar o seu interesse apresentando a sua candidatura electronicamente em <https://data.wahooas.org/tenders/tenders/list>

O prazo de receção das manifestações de interesse é **25 de Junho de 2026 às 12:00 horas GMT**.

A OOAS não será responsável por quaisquer custos ou outras despesas efetuadas pelo consultor individual em relação à preparação e submissão da manifestação de interesse.

Dr. Melchior Athanase J. C. Aïssi
Diretor-geral